



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 1994.

Revogada pela [Portaria PRR4 nº 25, de 1 de julho de 1996](#)

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e com base na [Portaria PGR nº 202, de 21 de março de 1994](#), resolve:

1. Autorizar o início do funcionamento efetivo do PLAN-ASSISTE, no âmbito desta Regional;
2. Designar a servidora Dra. MAGDA CIDADE DE VASCONCELOS para funcionar como encarregada da administração do Plano;
3. Delegar competência ao Secretário Regional para autorizar credenciamentos e celebrar contratos;
4. Determinar sejam imediatamente adotadas todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e ao adequado desenvolvimento do Plano.

AMIR JOSÉ FINOCCHIARO SARTI

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, nº 7, 1. quinz. abr. 1994. p. 19.](#)